Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 17/1999

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º - Conceder à funcionária Maria do Perpétuo S. Goulart Soares, 30 (trinta) dias de Férias , de acordo com o Art. 83 , da Lei n.º 1.522/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Ponte Nova, a partir de 1º de fevereiro de 1.999.

Artigo 2º - A funcionária fará jus aos vencimentos de direito, de acordo com a legislação incidente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 1º de fevereiro de 1999

Publique-se no local de costume.

Antônio Claret Miranda Pereira
Presidente